

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 27 de fevereiro de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Governo, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos, Luiz Nicacio, Superintendente

DECRETO Nº 274 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

SÚMULA: Concede Aposentadoria à Márcia Teixeira Góes.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, e considerando os processos:

SEI 19.009.158324/2024-60 - Documentação funcional para análise de aposentadoria junto à CAAPSML;

SEI 43.000097/2025-11 - Concessão de aposentadoria;

SEI 43.000126/2025-44 - Solicitação de Consulta Jurídica.

DECRETA:

Art.1º Fica concedida aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a contar de 1º de março de 2025, à Márcia Teixeira Góes, matrícula 329894, ocupante do cargo de Professora, na função de Docência Séries Iniciais do Ensino Fundamental, posicionada na Tabela / Ref. / Nível 11 / V / 54.

§1º O benefício tratado no caput está fundamentado no Art. 83, §1º, I, e §4º da Lei 11.384/2011 com redação dada pela Lei 13.193/2020.

§2º Os proventos de aposentadoria equivalem a R\$ 9.693,65 no mês referência fevereiro de 2025, conforme segue discriminado:

I - Código 001 –Salário Básico Estatutário (120h) - 100%.....	R\$ 6.101,36;
II - Código 002 –Adicional Por Tempo De Serviço - 45,666%	R\$ 2.875,77;
III - Código 050 –Complementação Salarial - 100%.....	R\$ 196,04;
IV - Código 463 - Grat. Exerc. Cargo Magistério - 100%.....	R\$ 520,48;
V - Total mensal.....	R\$ 9.693,65;
VI - Total mensal X 12 + Abono de natal.....	R\$ 126.017,45.

Art.2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos Arts. 60, V, e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 27 de fevereiro de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Governo, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos, Luiz Nicacio, Superintendente

DECRETO Nº 287 DE 05 DE MARÇO DE 2025

SÚMULA: Altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025, previsto no Decreto nº 1.639, de 23 de dezembro de 2024, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 2.558,40 (dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos), junto à Secretaria Municipal de Gestão Pública, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
08	300	501	Março	0,00	2.558,40	2.558,40
Total				0,00	2.558,40	2.558,40

Art. 2º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
08	300	501	Junho	100.000,00	2.558,40	97.441,60
Total				100.000,00	2.558,40	97.441,60

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 05 de março de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Governo, Marcos Jeronimo Goroski Rambalducci, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

ATAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0083/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0323/2024
PREGÃO Nº: 0213/2024
DETENTORA DA ATA: CONVATEC BRASIL LTDA
REPRESENTANTE: Juan Pablo Rossi
SÓCIO(S): Juan Pablo Rossi